MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.013/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº JND.012/2020 de 05 de março de 2020

RESOLVE:

ART. 1º – ESTABELECER o horário de funcionamento do IFSP Câmpus Avançado Jundiaí durante o período de 17 a 29 de março de 2020, passando a funcionar de 07h às 13h.

 ${\rm ART.}\,2^{\rm o}-{\rm Esta}$ portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA Diretor Geral em exercício Portaria nº JND.012/2020

Documento assinado eletronicamente por:

Lucivaldo Paz de Lira, PEDAGOGO-AREA, em 16/03/2020 12:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/le forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52039

Código de Autenticação: 478a55e08f

